

DECRETO N° 893 DE 24 de MARÇO DE 2022

Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura

em 24 / 03 / 2022



Assinatura

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE
FORTUNA DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 11, II c/c 12 e a Constituição Federal da República,

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 14/04/2022, em virtude das comemorações religiosas da Semana Santa, e no dia 22/04/2022, em virtude do feriado nacional de Tiradentes, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, tais como: coleta de lixo, Unidade Básica de Saúde – UBS.

Art.2º. Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, 24 de março de 2022.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL